

## PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

Nome da Entidade: APM da EMEB Sadao Higuchi

Atendimento da unidade escolar de acordo com o Censo Escolar 2015:

TIPO DE ENSINO:	QUANTIDADE DE ALUNOS:	VALOR PER CAPITA:	TOTAL:
Creche	130	R\$ 171,00	R\$ 22.230,00
Educação Infantil	0	R\$ 88,50	R\$ -
Ensino Fundamental	0	R\$ 82,50	R\$ -
Educação Especial	0	R\$ 97,10	R\$ -
Educação de Jovens e Adultos	0	R\$ 82,50	R\$ -
<b>TOTAL:</b>	<b>130</b>		<b>R\$ 22.230,00</b>

Selecione o percentual desejado para cada um dos segmentos:

SEGMENTO:	PERCENTUAL:	VALOR:
Despesas gerais de Custeio	41%	R\$ 9.114,30
Estudos do Meio	9%	R\$ 2.000,70
Manutenção do Prédio	40%	R\$ 8.892,00
Biblioteca Interativa	10%	R\$ 2.223,00
Laboratório de Informática		R\$ -
<b>TOTAL:</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 22.230,00</b>

A despesa relacionada abaixo é fixa, não sendo necessário nenhum preenchimento:

Contabilidade	<b>TOTAL:</b>
DESPESA ANUAL FIXA	R\$ 3.308,80

**TOTAL DO PLANO DE TRABALHO: R\$ 25.538,80**

São Bernardo do Campo, 07 DE DEZEMBRO DE 2015

  
DANIELE POZENATO GERBINO  
Diretor(a) Escolar

  
Miriam de Sena Silva  
Diretor(a) Executivo(a)

**PLANO DE TRABALHO**  
**Cadastro da Associação de Pais e Mestres**

ANEXO I

**1. Dados da APM:**

**Nome da Entidade:** APM da EMEB Sadao Higuchi  
**CNPJ:** 12.625.560/0001-10  
**Início:** 01/01/2016 **Término:** 31/12/2016 **Registrado sob n°:** 194484  
**Cartório do Registro:** 1º Registro Civil de Pessoa Jurídica de S.B.C.  
**Endereço:** Rua Cabral da Câmara, 300  
**Bairro:** Planalto **MUNICÍPIO:** S.B.Campo  
**CEP:** 09895-200 **Telefone/ Fax:** 4341-7841  
**E-mail:** sadao.higuchi@saobernardo.sp.gov.br

**2. Dados do Representante Legal:**

**Nome Completo:** Miriam de Sena Silva



**Cargo (APM):** Diretora Executiva

**Período do Mandato:** 01/04/2015 a 31/03/2016

**PLANO DE TRABALHO**  
**Identificação do Objeto a ser Executado**

ANEXO II

Nome da Entidade: APM da EMEB Sadao Higuchi

➤ **Do Objeto a ser Executado**

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática na educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 4.692 de 10 de dezembro de 1998.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente ajuste.

**Valor per capita anual:**

Creche:	R\$ 171,00
Educação Infantil:	R\$ 88,50
Ensino Fundamental:	R\$ 82,50
Educação Especial:	R\$ 97,10
Educação de Jovens e Adultos:	R\$ 82,50

**Valor anual fixo por unidade escolar:**

Contabilidade:	R\$ 3.308,80
----------------	--------------

---

**PLANO DE TRABALHO**  
**Metas a Serem Atingidas**

---

**ANEXO III**

---

**Nome da Entidade:** APM da EMEB Sadao Higuchi

**Atendimento da unidade escolar de acordo com o Censo Escolar 2015:**

Creche:	130
Educação Infantil:	0
Ensino Fundamental:	0
Educação Especial:	0
Educação de Jovens e Adultos:	0
<b>TOTAL:</b>	<b>130</b>

---

**Etapas ou Fases de Execução**

---

*A execução do objeto é realizada mensalmente pela Associação de Pais e Mestres e está atrelada ao Calendário Escolar do Município.*

*A vigência do ajuste, para fins de execução e prestação de contas, compreende o período de 01/01/2016 a 31/12/2016.*

**As despesas com aquisição de materiais e prestação de serviços deverão ser executadas no período de 01/01/2016 a 30/11/2016. A quitação e emissão de documento fiscal de eventuais despesas de competência de dezembro/2016 deverão ser antecipadas para 30/11/2016. Documentos fiscais emitidos após esta data não serão acatados, devendo o valor glosado ser ressarcido aos cofres públicos.**

## PLANO DE TRABALHO

### Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

#### ANEXO IV

Nome da Entidade: APM da EMEB Sadao Higuchi

	R\$	R\$
<b>1. Despesas gerais de Custeio:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Material de consumo, inclusive suprimentos de informática para a área administrativa;</li><li>• Material didático;</li><li>• Despesas de cartório;</li><li>• Manutenção de equipamentos em geral, locados ou pertencentes ao patrimônio da Associação de Pais e Mestres e da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo;</li><li>• Contratação de grupos teatrais para fins pedagógicos;</li><li>• Ingressos para espetáculos teatrais, atividades ou apresentações de cunho pedagógico;</li><li>• Locação de transporte para fins pedagógicos (estudos de meio) conforme programação;</li><li>• Serviços de contabilidade, incluindo as prestações de contas do ajuste;</li><li>• Participação no Desfile Cívico;</li><li>• Outras despesas de custeio.</li></ul>		14.423,80
<b>2. Despesas de Custeio para Manutenção e Conservação do Prédio Escolar:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Reparos do prédio escolar;</li><li>• Serviços de pequena monta para manutenção e conservação do imóvel;</li><li>• Outras despesas de custeio para manutenção e conservação do imóvel.</li></ul>	R\$	8.892,00
<b>3. Despesas de Custeio da Biblioteca Interativa:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Material de consumo;</li><li>• Assinatura de periódicos;</li><li>• Serviços de manutenção;</li><li>• Outras despesas de custeio da biblioteca interativa.</li></ul>	R\$	2.223,00
<b>4. Despesas de Custeio do Laboratório de Informática:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Suprimentos para informática;</li><li>• Aplicativos para informática;</li><li>• Outras despesas de custeio do laboratório de informática.</li></ul>	R\$	-
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>25.538,80</b>

As ações descritas nos itens 1 a 4 serão executadas utilizando os valores indicados acima, podendo os mesmos ser remanejados entre si ao final do exercício, desde que atendidas todas as necessidades da unidade escolar e limitadas ao valor total do presente Plano de Trabalho, sendo indispensável a deliberação da APM, registrada em ata, em que conste as alterações e suas justificativas.

O Manual de Gestão 2011 e seu Anexo I - APMs, bem como atualizações posteriores, fazem parte deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

**PLANO DE TRABALHO**  
**Cronograma de Repasse**

**ANEXO V**

**Nome da Entidade:** APM da EMEB Sadao Higuchi

<b>Execução:</b>	<b>1º REPASSE</b> Janeiro / 2016 (Ref. aos meses de Janeiro/ Fevereiro/ Março/ Abril)	<b>2º REPASSE</b> Abril / 2016 (Ref. aos meses de Maio/ Junho/ Julho/ Agosto)	<b>3º REPASSE</b> Agosto / 2016 (Ref. aos meses de Setembro/ Outubro/ Novembro)
<b>Custeio Geral:</b>	<b>R\$ 5.517,84</b>	<b>R\$ 5.517,84</b>	<b>R\$ 3.388,12</b>
• Despesas gerais de Custeio:	R\$ 3.314,29	R\$ 3.314,29	R\$ 2.465,72
• Estudo do Meio:	R\$ 1.000,35	R\$ 1.000,35	R\$ -
• Contabilidade:	R\$ 1.203,20	R\$ 1.203,20	R\$ 902,40
<b>Custeio para Manutenção e Conservação do Prédio Escolar:</b>	<b>R\$ 3.233,45</b>	<b>R\$ 3.233,45</b>	<b>R\$ 2.425,10</b>
<b>Custeio da Biblioteca Interativa:</b>	<b>R\$ 808,36</b>	<b>R\$ 808,36</b>	<b>R\$ 606,28</b>
<b>Custeio do Laboratório de Informática:</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Total por Repasse:</b>	<b>R\$ 9.559,65</b>	<b>R\$ 9.559,65</b>	<b>R\$ 6.419,50</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>25.538,80</b>

**Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto**

**Início:** 1º de janeiro de 2016  
**Término:** 31 de dezembro de 2016

São Bernardo do Campo, 07 DE DEZEMBRO DE 2015

  
Miriam de Sena Silva  
Diretora Executiva